CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 37/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a diretoria de Saúde providencie as medidas necessárias a fim de agilizar o atendimento dos munícipes que procuram o (PSF) Posto de Saúde da Família em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes, bem como zelar pela saúde destes garantindo a agilidade no atendimento.

Cabe ressaltar, que chegou ao conhecimento destes Vereadores que os munícipes precisam comparecer ao (PSF) Posto de Saúde da Família de madrugada nas sextas-feiras a fim de garantir o agendamento e conseguirem ser atendidos apenas na semana seguinte.

Tal situação é um grande problema, uma vez que diversas enfermidades são melhores solucionadas quando atendidos rapidamente. Desta maneira a atual forma de agendamento compromete o atendimento de saúde da população Lindoiana.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2016.

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 09/08/16
Protocolo nº 154/2016
SECRETARIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br